



Ofício SEEBMA - nº 255/2012

São Luís, 22 de outubro de 2012.

Ao
Banco do Nordeste do Brasil S/A
Diretoria Administrativa e de Tecnologia da Informação
A/C Sr. Nelson Antônio de Souza

Prezado Diretor,

Reiteramos nosso Ofício nº 112/2012, de 10/05/2012, no qual solicitamos o pronunciamento desse Banco no que se refere à possibilidade da abertura de canal de negociação sobre o passivo trabalhista representado pelos Processos Judiciais nº 376-2001-004-016, 376-2001-001-016 e 656-2001-002-16, movidos por este Sindicato, que buscam o restabelecimento dos benefícios da Licença-prêmio, Folgas e Anuênios aos nossos representados.

Nossa proposição é dar celeridade ao desfecho dessas demandas trabalhistas, considerando a importância que o tema representa para as partes, ressaltado que ação judicial que trata da LP já transitou em julgado.

Acreditando na valorização do diálogo permanente, aguardamos o agendamento de um encontro para construirmos uma solução que atenda aos direitos dos beneficiários e que seja viável ao Banco.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA C. NASCIMENTO
Pres. SEEB-MA